### **PRESIDÊNCIA**

#### ATO Nº 2110/2024-SGP

(SEI nº 00016860-32.2024.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora Maria Adenice da Silva Santos, matrícula TJPE 183.710-9, colocada à disposição deste Poder pela Câmara de Vereadores de Bonito, bem como determina sua exclusão do Convênio n.º 061/2010-TJPE, com efeitos a partir de **07/05/2024**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito do teor deste Ato.

Recife, 08 de maio de 2024.

### DES. RICARDO PAES BARRETO PRESIDENTE

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### ATO CONJUNTO Nº 013, de 09 de MAIO DE 2024 TJPE/CGJ/ESMAPE

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para participarem da iniciativa de capacitação "Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas", a ser realizado na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape, no Auditório Itamar Pereira da Silva, no dia 15 de maio do corrente ano:

#### **REF.: SEDE RECIFE - TURMA Nº 01 - 15/05/2024**

ż

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	ADRIANA BRANDÃO DE BARROS CORREIA	179070-6	ROBERTO JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI	180994-6
2	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES MENEZES DE AQUINO	179048-0	NEIRILENE GALINDO DE CARVALHO VASCONCELLOS	186482-3
3	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	VALERIA MARIA SANTOS MAXIMO	179058-7	ANA CLAUDIA CORDEIRO SCHULER	181783-3
5	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	CARLOS EUGÊNIO DE CASTRO MONTENEGRO	176691-0	ANDRÉA DE MEIRA LINS DE BRITTO	184907-7
7	7º VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	IASMINA ROCHA	178850-7	KARINA RODRIGUES DE MATOS	183365-0
8	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DILZA CHRISTINE LUNDGREN DE BARROS	175319-3	RAFAEL CAMPELLO MELO	183889-0
9	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	AILTON SOARES PEREIRA LIMA	156768-3	ESTELA MARIA DA SILVA AMORIM	187071-8
10	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	SEBASTIÃO DE SIQUEIRA SOUZA	175282-0	TAÍSE DE SIQUEIRA CAMPOS	186414-9

11	10° VARA CÍVEL DA CAPITAL -EMANUELLE LIMA DE SEÇÃO B ALBUQUERQUE	184501-2		
12	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - LUIZ SERGIO SILVEIRA SEÇÃO A CERQUEIRA	175312-6	JAMILE SILVA MELO	185210-8
13	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -DARIO RODRIGUES LEITE DE SEÇÃO A OLIVEIRA	171127-0	WALDINEY GUABIRADA E SILVA	181680-2
14	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -MARIA BETÂNIA MARTINS DA SEÇÃO A HORA ROCHA	179467-1	JACYNEIDE MARY DE MELO	185874-2
15	14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO SECÃO A LEÃO	118725-2	ERIKA SPENCER LINS E SILVA PIRES	183909-8
16	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -LUZICLEIDE MARIA MUNIZ SEÇÃO A VASCONCELOS	177078-0	GABRIEL DE AZEVEDO LIMA RAMALHO	181361-7
18	17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -CINTIA DANIELA BEZERRA DE SEÇÃO A ALBUQUERQUE	178829-9	MARIANA GUEDES DUARTE DA FONSECA	184409-1
19	18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -ARNALDO SPERA FERREIRA SEÇÃO A JUNIOR	176677-5	EDELTRUDES PEREIRA GOMES DA CRUZ SOUZA	181098-7
20	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -OSSAMU EBER NARITA SEÇÃO A	176014-9	DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO	180826-5
21	21º VARA CÍVEL DA CAPITAL - NEHEMIAS DE MOURA TENÓRIO SEÇÃO A	176682-1	SUÊNYA FLÁVIA DE FRANÇA FERREIRA	180859-1
22	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -SÔNIA STAMFORD MAGALHÃES SEÇÃO A MELO	176684-8	PRISCILA SANTOS DO RÊGO MACIEL	186928-0
23	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -ADRIANO MARIANO DE OLIVEIRA SEÇÃO A	175324-0	PRISCILA CLAUDINO DE CASTRO PINTO	186743-1
24	24° VARA CÍVEL DA CAPITAL -PATRÍCIA XAVIER DE FIGUEREDO SEÇÃO A	178853-1	OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS FILHO	184309-5
25	25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -ANA PAULA LIRA MELO SEÇÃO A	176006-8	BRUNIELE DA SILVA SOUZA	186927-2
26	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA SEÇÃO A	175283-9	ANA CAROLINA CRISPIM DE FARIAS SOARES	186799-7
27	27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS SEÇÃO A DA SILVA	176830-1	OACIR ALVES JUNIOR	183727-3
28	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -ADRIANA CINTRA COÊLHO SEÇÃO A	178837-0	THAÍS ARAÚJO DE MELO VESPASIANO BORGES	185229-9
29	29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE SEÇÃO A BARROS CORREIA	178857-4	ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA	178458-7
30	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -CÁTIA LUCIENE LARANJEIRA DE SEÇÃO A SÁ	170283-1	ANA AMÉLIA MENDES GALVÃO	189330-0
31	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SEÇÃO A SANTOS MENDONÇA	175294-4	FELIPE EUTIMO FARIAS DE AZEVEDO	186671-0
32	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - VIRGÍNIA GONDIM DANTAS SEÇÃO A	171153-9	CAMILA ZIRPOLI AMARAL	184670-1
33	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -CLÁUDIO MALTA DE SÁ BARRETO SEÇÃO B	176680-5	ANA CECÍLIA GUEDES RODRIGUES COSTA	185253-1
34	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA SEÇÃO B	175859-4	DANIELLA DUTRA BARBOSA CAVALCANTI	186749-0
35	4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -EDUARDO COSTA SEÇÃO B	176007-6	ALEX NICOLAS SOBRAL DE MELO	187000-9
36	VARA DE SUCESSÕES E FERNANDO ANTÔNIO SABINO REGISTROS PÚBLICO DA CORDEIRO COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	166736-0	KYLMA MARIA CORREIA CAMELO	184450-0
37	1ª CÍVEL DA COMARCA DE LUIS VITAL DO CARMO FILHO GRAVATÁ	187013-0	JUCELIO JÚLIO CRUZ	178238-0
38	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL -LARA CORRÊA GAMBÔA DA SILVA SEÇÃO B	176644-9	CLÊNIO MARQUES PINTO ROLIM	186377-0

Art. 2º ESTABELECER a validade da capacitação realizada no curso "Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas", pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 3º DEFINIR a programação capacitação "Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas", nos seguintes moldes:

HORÁRIO	TEMPO	EVENTO	RESPONSÁVEL	
09h	30'	ABERTURA DO EVENTO	Presidente do TJPE, Corregedor- Geral da Justiça, Diretor-Geral da ESMAPE e Presidente da AMEPE	
09h30	30'	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO CGJ/PE / BDJ / PRÊMIO GESTÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE / PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo	
10h00	60'	"IAD, TX, TPU: O que são e como interferem no meu trabalho?"	Governança de Dados	
11h00	45'	"SICOR e TJPE REPORTS – Do dado à informação"	Governança de Dados	
11h45	15"	Apresentação do Questionário sobre acessibilidade e inclusão nas unidades judiciárias	Secretaria de Auditoria Interna	
12h		INTERVALO DO ALMOÇO		
14h	120'	Oficina Geral:  Meta 1/ Meta 2/ Taxa de congestionamento/ Criticidade após julgamento ou conclusão de sentença/ Tempos processuais (casos pendentes, julgamento de saúde).	Governança de Dados	
16h	15'	COFFEE BREAK		
16h15	90'	Oficina Específica: Não criminal (Meta 10 ambiental, Meta 4, Bastião, julgamento saúde, IRDR, IAC, tempos processuais específicos).	Governança de Dados e Corregedoria Geral da Justiça	
17h45	15'	COFFEE BREAK		
18h'	60'	PLANO DE AÇÃO (oficina destinada à construção do plano de ação individual de cada unidade judiciária).	Governança de Dados e Corregedoria Geral da Justiça	

- Art. 4º Os( As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação "Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas", com seu notebook, modem e token.
- **Art.** 5º Os( As) magistrados(as) e servidores(as) que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, em até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, através do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000**, para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.
- Art. 6º A relação de magistrados(as), ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.
- Art. 7º Atribuir ao Núcleo de Apoio aos(às) Juízes(as) NAJ o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a frequência dos servidores convocados, para fins de anotação na ficha funcional.
- **Art. 8º** Os( As) magistrados(as) e servidores(as) convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde que observados os requisitos para a concessão previstos na Resolução TJPE nº 400, de 06/06/2017.
- Art. 9º A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).
  Publique-se.

Recife, de 09 de maio de 2024.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

### Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

## Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2055/24-SGP – nomear AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR (classificação 06) para o cargo de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ, Polo de Classificação 01/Recife, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção da data no DJE de 09/05/2024)

#### ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2114/24-SGP – nomear RYAM FERREIRA AGRA (classificação 290), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Gelba Carolina Siqueira Serpa, com lotação no Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Junior.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 787, DE 9 DE MAIO DE 2024

EMENTA : Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado, MUTIRÃO ELETRÔNICO DE SENTENÇAS em Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Estado, com o objetivo de reduzir o acervo de processos conclusos e atender às Metas 1 e 2 do CNJ.

O Desembargador RICARDO PAES BARRETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar esforços para reduzir o tempo médio de duração e o acervo de processos nos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários do Estado;

CONSIDERANDO o elevado acervo de processos conclusos para sentença nos Juizados relacionados neste Ato;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para auxiliar as unidades a atingirem os processos alvos da Meta 1 do CNJ, mormente aquelas que estão com juízes(as) titulares afastados(as) por licença médica ou mesmo em regime de acumulação por ausência de titular;